



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 05/11/2024

DISPÕE SOBRE:

A MUDANÇA DE NOME DA RUA JOÃO PESSOA, PARA RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE MENDONÇA (chiquinho Contador) NA CIDADE DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

() DEVOLVIDO ___/___/___

() REJEITADO ___/___/___

(X) APROVADO 05/11/2024

➤ OFÍCIO Nº 102/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 08/11/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 03/12/2024

(X) SANCIONADO 05/12/2024 LEI MUNICIPAL Nº 1590/2024

() PROMULGADO ___/___/___

() VETADO ___/___/___

OBSERVAÇÃO: Autoria do Vereador Francisco dos Chagas Câmara. Publicado no Diário Oficial do Município nº 194 em 05/12/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA JOÃO PESSOA, PARA **RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE MENDONÇA (Chiquinho Contador)** NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, SANCIONO a seguinte Lei:

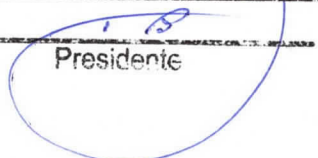
Art. 1º – Fica denominado de **RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE MENDONÇA**, a rua João Pessoa, localizada entre a rua Barão do Rio Branco e a Rui Barbosa, na cidade de Areia Branca, conforme situa mapa em anexo a esta lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 05 de Novembro de 2024.


FRANCISDO DAS CHAGAS CÂMARA
Vereador Propositor

Câmara Municipal de Areia Branca - RN
APROVADO em 05/11/2024
Por unanimidade

Presidente

